

Reunião Ordinária do dia 17 de Agosto de 2020.
Segunda-Feira.

RICARDO ADRIANO SASS (PP) - Presidente da Mesa Diretora
ALANDRA ROVEDA GRANDO (PL) - Vice-Presidente
DIEGO DOS SANTOS (DEM) - 1ª Secretário
GILMAR CARLOS POGOGELSKI (PV) - 2º Secretário

ALBINO SCHUERSOVSKI (MDB)
CESAR EMPINOTTI (PL)
FERNANDO EDGAR VIER (MDB)
JOAREZ LEANDRO DE OLIVEIRA (DEM)
SANDRA AP. KICH PINHEIRO (SOLIDARIEDADE)

ALMIREZ BUGHAY FILHO (PTC)
EMERSON DE SOUZA (PTC)
JAIR BRUGNAGO (PSDB)
VALDECIR JOSÉ RATKO (DEM)

PARA REFLETIR

Ó Senhor, que é o ser humano, para que penses nele? Que é um simples mortal, para que te preocupes com ele? O ser humano é como um sopro; a sua vida é como a sombra que passa. Sl 144: 3,4

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Ofício de n.º30/20 dos Vereadores Emerson de Souza e Almiros Bughay Filho, Pelo presente solicitamos a retirada do projeto de lei ordinária de n.º2/20, de nossa autoria.

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

ofício de n.º785/20, encaminha projeto de lei ordinária de n.º32/20 para apreciação do plenário em regime de urgência.

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 32/2020do Executivo:
Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Lei nº 4733/2018.

INDICAÇÕES

Nº 30/2020 do Vereador VALDECIR JOSÉ RATKO (DEM), Ao Poder Executivo Municipal para que, entre em contato com a empresa responsável pelo transporte público municipal, para que seja colocado uma linha que atenda os municípios das localidades de, Rio dos Banhados, Porto Almeida e Barra do Palmital.

Justificativa: Por serem localidades de zona rural, neste momento em que todos nos encontramos com a pandemia do novo coronavírus, os moradores destas regiões encontram-se sem qualquer tipo de transporte público, sendo necessário ao menos duas vezes na semana, visando atender às necessidades das comunidades, pois necessitam deslocarem-se até o centro urbano para realizarem as mais diversas atividades.

Nº 31/2020 do Vereador GILMAR CARLOS POGOGELSKI (PV), Ao Poder Executivo Municipal para que, juntamente com os demais responsáveis, estude a possibilidade em ser realizado patrolamento, tal como fazer o despejo de cascalho nas ruas da Colônia Pinhalão.

Justificativa: Em sua grande maioria, as vias em comunidades rurais não possuem pavimentação asfáltica, assim sendo, na ocorrência, especialmente de fortes chuvas, as vias ficam quase que intransitáveis. Desta maneira, o melhoramento destas estradas amenizaria o transtorno causado, principalmente pela formação de lama.

Nº 32/2020 do Vereador GILMAR CARLOS POGOGELSKI (PV), Ao Sr. Prefeito Municipal para que, entre em contato com a secretaria competente a fim de ser realizado a pavimentação asfáltica da rua Castor Gomes, no Loteamento Furlan. Justificativa: Muitas ruas estão recebendo pavimentação asfáltica. Sendo uma forma de melhorar o dia-a-dia de todos os cidadãos. Portanto, assim como as demais ruas que já foram asfaltadas ou que receberão asfalto, os moradores desta via também esperam desfrutar deste benefício.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação do Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária de n.º32/20

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2020:
Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de União da Vitória, para o exercício de 2020, com recursos de Excesso de Arrecadação.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020:
Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Próprio do FUMPREVI (Fundo de Previdência Municipal) de União da Vitória, para o exercício de 2020, com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Votação do Parecer Fundamentado da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020:

Dispõe sobre auxílio em forma de redução temporária de valores contratuais às empresas cessionárias de imóveis públicos municipais.

Fundamentação: O projeto de lei é legal e constitucional, e considerando que o mesmo encontra-se em regime de urgência, deverá ser apreciado em turno único, com dispensa da Redação Final. É o parecer.

Votação do Parecer Fundamentado da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO: Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020:

Dispõe sobre auxílio em forma de redução temporária de valores contratuais às empresas cessionárias de imóveis públicos municipais.
Fundamentação: Somos de parecer favorável ao projeto em questão, devendo o mesmo seguir os trâmites previstos do regimento. É o parecer.

Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020:

Dispõe sobre auxílio em forma de redução temporária de valores contratuais às empresas cessionárias de imóveis públicos municipais.

MOÇÕES

Nº 30/2020 da Vereadora ALANDRA ROVEDA GRANDO (PL), Um Voto de Aplausos a Sub-Tenente Patrícia do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. Esta guerreira do fogo faz parte da primeira turma de bombeiras do Estado, sendo a primeira mulher a conquistar o mais alto posto como praça, sido promovida a Sub-Tenente. Este fato mostra a sua determinação em um ambiente composto majoritariamente por homens. Sua dedicação a leva a galgar vários degraus dentro da instituição, sendo um exemplo, não apenas às mulheres, mas sim a todos que desejam seguir a carreira militar, ou qualquer outra área, mostrando comprometimento, persistência e principalmente, amor ao que faz.

Nº 31/2020 da Vereadora ALANDRA ROVEDA GRANDO (PL), Um Voto de Aplausos em comemoração aos 49 anos da Associação Atlética Iguazu, ocorrido no último dia 15. Infelizmente durante a passagem desse dia tão especial, não pôde ser realizado qualquer tipo de comemoração que reunisse seus fiéis seguidores, dado o momento delicado pelo qual todos passamos. Entretanto, nas redes sociais, seus apaixonados torcedores deixaram mensagens de felicitações. Ainda, a diretoria do Iguazu organizou uma feijoada delivery, para que assim cada apaixonado pelo Iguazu pudesse, de sua casa, comemorar a data, e também ajudar a manter viva a chama iguaçuana.